



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 80/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, torna pública a 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS da SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO TÉCNICO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* VINCULADO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, em conformidade com o EDITAL 54/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB.

### **1 - DOS CONVOCADOS**

1.1 - Candidato (a) habilitado (a) para o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDHC) e Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA):

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
MEIRY CRISTIANE RICHIL DE CARVALHO	3º

1.2 - Candidato (a) habilitado (a) para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e Ensino de Ciências e Matemática (PPGEC):

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA PEREIRA CARDOSO	2º

### **2 - DA CONVOCAÇÃO**

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UERR, no dia 12 de novembro de 2025, no horário das 8h às 12h (horário local), portando os documentos originais e suas respectivas cópias, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital;

### **3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1- O candidato convocado que não entregar a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Reitor

ANEXO I

**Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de dados bancários (conta corrente);
- Uma foto 3 x 4 recente; e
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 10/11/2025, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20040199** e o código CRC **66167C9D**.